



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 004 de 07 de Janeiro de 2.014

NOMEIA PREGOEIRA MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO.

O Excelentíssimo Senhor VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 30, Inciso II, da Constituição Federal; no artigo 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02; artigo 67, inciso VI, XVI e XXV da lei Orgânica do Município, do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações...

RESOLVE

Art. 1º nomear os membros abaixo relacionados para exercerem a função de pregoeira e suplente:

I - Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira

II – Patrícia Martins

Parágrafo único As pessoas acima nomeadas, respondem pelas funções de Pregoeira Oficial e Suplente de Pregoeira, respectivamente;

Art.2º A Pregoeira Oficial do Município, ou na sua falta ou impedimento, compete:

- I - A abertura da sessão pública;
- II - O credenciamento dos participantes;
- III - A abertura das propostas iniciais de preços;
- IV - A análise das propostas;
- V - A condução dos procedimentos relativos aos lances;
- VI - A escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VII - A decisão motivada sobre a aceitabilidade da proposta;
- VIII - A análise da habilitação;
- IX - A negociação direta com o fornecedor, nos termos da Lei;
- X - A declaração de licitante vencedor;
- XI - A elaboração da Ata;
- XII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- XIII - O recebimento da(s) impugnação(ões) ao ato convocatório e seu encaminhamento à autoridade competente;

XIV- A decisão sobre os pedidos de esclarecimento e providências;

XV - O recebimento dos recursos e sua apreciação, para fins de reconsideração e,

XVI - O encaminhamento do processo, devidamente instruído, à autoridade superior, visando a homologação do referido certame.

Art. 3º Nomeia os membros abaixo relacionados, para exercerem a função de “Equipe de Apoio” às licitações realizadas na modalidade Pregão:

I - Adriana Aparecida da Silva Frazão;

II – Marciel Eduardo Bruno;

III – Priscila Juliana Vilela Barra;

Parágrafo Único – Os servidores nomeados nos incisos I e II responderão pela função de membro da “Equipe de Apoio”, e aquele nomeado no inciso III, responderá pela função de Suplente da “Equipe de Apoio”.

Art. 4º À Equipe de Apoio compete auxiliar a Pregoeira, em todos os seus atos, respondendo solidariamente pelos atos praticados, exceto aqueles que são de atribuição exclusiva da Pregoeira, nos termos da Lei;

Art. 5º O mandato da “Pregoeira” e da “Equipe de Apoio” será desde a data de sua publicação até a data de 31 de Dezembro de 2.014;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 07 de Janeiro de 2.014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Campestre, 07 de Janeiro de 2.014.

Tatiana Maria Salomão Borges
Secretária de Governo

TERMO DE POSSE

Portaria nº 004 de 07 de Janeiro de 2.014

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campestre (gestão administrativa 2.013/2.016), **VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Pedro Loiola nº 354, apto nº 02, no Bairro Residencial Lago e Ducca, nesta cidade de Campestre/MG., portador do CPF nº 086.975.076-34 e da cédula de identidade nº MG-87.103 SSP/MG. Residencial Lago e Ducca, nesta cidade de Campestre/MG, compareceram os servidores públicos: **Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ambrosina Ferreira nº 49, centro na cidade de Campestre/MG, portadora do CPF nº 821.031.356-72 e da cédula de identidade nº M-6.235.791 SSP/MG; **Patrícia Martins**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 167 nesta cidade de Campestre/MG, portadora do CPF nº 069.766.836-31 e da cédula de identidade nº 14.002.129 SSP/MG. **Adriana Aparecida da Silva Frazão**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 890.511.146-72 e da cédula de identidade nº M-6.622.358 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Ambrosina Ferreira nº 49, centro nesta cidade de Campestre/MG; **Marciel Eduardo Bruno**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 067.792.886-67 e da cédula de identidade nº 12003348 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua dr. José Luiz, nº 78, centro nesta cidade de Campestre/MG e **Priscila Juliana Vilela Barra**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 051.770.626-19 e da cédula de identidade nº MG-12.479.600 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio de Brito Viana nº 317, centro nesta cidade de Campestre/MG. Pelos mesmos foi dito que vinham tomar posse de seus respectivos cargos, Pregoeira, Suplente e Equipe de Apoio, nomeados que foram pela Portaria nº 004/2.014, atendendo o disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei nº 10.520/2002. Verificando que foram cumpridas todas as formalidades legais, pelo Senhor Prefeito Municipal foi dito que dava posse a Pregoeira, sua Suplente e Equipe de Apoio, determinando que desempenhem com fidelidade, honradez e probidade administrativa os cargos que ora lhes delega. Determinou em seguida a mim, _____, Tatiana Maria Salomão Borges, Secretária de Governo, que lavrasse o presente Termo e tomasse o compromisso de todos os presentes que, lido e achado conforme, segue todos assinados.

Valdevino Felisberto dos Reis
Prefeito Municipal

]

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Pregoeira

Patrícia Martins
Suplente

Adriana Aparecida da Silva Frazão
Equipe de Apoio

Marciel Eduardo Bruno
Equipe de Apoio

Priscila Juliana Vilela Barra
Equipe de Apoio